

Olimpíadas Brasileiras Online 2026

REGULAMENTO GERAL

I Disposições Preliminares

- i) As Olimpíadas Brasileiras Online são organizadas pelo Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento (NOIC), através do seu grupo de colaboradores. O NOIC é uma iniciativa sem fins lucrativos criada em 2013 por estudantes experientes em olimpíadas científicas com a intenção de auxiliar no preparo de alunos para essas competições. Com 13 anos de história, conta com uma plataforma com guias de estudos, cursos teóricos, simulados, entre outros, já atingindo a marca de mais de 7 milhões de visualizações.
- ii) Em 2023, o NOIC lançou o projeto das Olimpíadas Brasileiras Online (OBOs), sendo atualmente o órgão coordenador da OBOA, OBOArt, OBOB, OBOC, OBOCH, OBOEcon, OBOF, OBOFE, OBOFog, OBOI, OBOIA, OBOL, OBOM, OBOQ e OBOR.
- iii) O NOIC é responsável pela elaboração e aplicação das provas, bem como sua correção e distribuição de prêmios. Os departamentos do NOIC são responsáveis pela elaboração e correção das provas, enquanto a direção das OBOs fica responsável pela administração das competições, envio das premiações e contato com parceiros.
- iv) O presente regulamento estipula as regras gerais para a realização de todas as OBOs. Regulamentos específicos de cada prova podem ser encontrados em nosso [site](#)
- v) Para simplicidade, fazemos distinção entre provas teóricas, que exigem a resolução de questões durante um tempo cronometrado, e provas práticas, que consistem em atividades diversas ao longo de maiores períodos de tempo. As únicas provas práticas dentre todas as OBOs serão: OBOEcon 2ª fase, OBOFog 1ª e 2ª fase, OBOR 2ª fase, OBOL 1ª fase.

II Objetivos

São os objetivos que movem a organização das OBOs:

- i) Democratizar o acesso às olimpíadas científicas, oferecendo competições gratuitas que permitam a participação de qualquer estudante, independentemente de onde resida, eliminando barreiras como taxas de inscrição, dependência da escola ou necessidade de deslocamento para polos presenciais;
- ii) Motivar alunos do Ensino Fundamental e Médio a se engajarem no cenário olímpico por meio de níveis iniciais e intermediários, servindo como uma prática acessível e preparatória para as competições nacionais;

- iii) Preparar os estudantes, nas disciplinas que dispõem de um nível avançado, para as fases finais das olimpíadas brasileiras e para as seletivas internacionais, buscando suprir o "gap" técnico existente entre as provas nacionais regulares e os processos seletivos de alto nível;
- iv) Divulgar as iniciativas e trabalhos do Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento e seus parceiros;
- v) Incentivar a participação de minorias historicamente excluídas do cenário olímpico, através de premiações especiais para mulheres, pretos e pardos e alunos de escola pública;
- vi) Descobrir talentos do Brasil para competir em olimpíadas internacionais, premiando os alunos com excelente desempenho de cada edição;
- vii) Promover e divulgar o ensino de cada matéria em todas as faixas etárias, por meio da categoria aberta.

III Inscrições e Participação

- i) Cada OBO poderá ser realizada em diversas modalidades, tendo em vista limitações etárias. Devem ser cumpridas as seguintes disposições:
 - (a) Cada modalidade terá uma faixa etária máxima. Isso significa que alunos matriculados em anos escolares superiores a esta estão terminantemente proibidos de participar nelas.
 - (b) No entanto, alunos mais jovens que queiram se desafiar podem (e são encorajados) se inscrever livremente em níveis superiores aos prescritos;
 - (c) A categoria aberta, se aplicável, admite a participação de indivíduos de qualquer idade e nível escolar.
- ii) Os estudantes que estejam de acordo com o item **a** deverão inscrever-se no período estabelecido no [Calendário Oficial](#). Como avisos gerais:
 - (a) A inscrição é de caráter individual (exceto a OBOFog e OBOR) e completamente gratuita;
 - (b) A inscrição para a OBOR e OBOFog deve ser feita em grupo (vide regulamentos específicos);
 - (c) A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo formulário <https://tally.so/r/xXR9M5>;
 - (d) A inscrição é unificada para todas as OBOs;
 - (e) Ao realizar a inscrição, o participante (ou seu responsável legal, quando aplicável) concorda com a coleta e o tratamento dos dados pessoais fornecidos, incluindo nome, CPF, data de nascimento, instituição de ensino e informações de contato, exclusivamente para fins administrativos, acadêmicos e operacionais relacionados à olimpíada. A organização compromete-se a adotar medidas razoáveis de segurança e confidencialidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, utilizando tais informações apenas no contexto do evento e

de suas atividades associadas. O tratamento de dados de menores de idade será realizado estritamente no seu melhor interesse, mediante a ciência e autorização de seus responsáveis legais no ato da inscrição, nos termos do Art. 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

- (f) Além disso, os alunos poderão informar se são de escola pública ou privada, seu gênero e sua etnia, a fim de concorrerem a prêmios especiais. Alunos que, porventura, cursem duas escolas simultaneamente de categorias diferentes (pública e privada) concorrerão na categoria de escolas privadas;
 - (g) O candidato que mentir sobre alguma informação que comprometa sua participação no ato de inscrição, caso comprovado, estará automaticamente desclassificado e proibido de concorrer em outras OBOs no ano de 2026. Qualquer erro deve ser informado à coordenação das OBOs imediatamente;
 - (h) No ato de inscrição, serão solicitados: nome completo, e-mail, nome do colégio, série escolar, comprovante de matrícula, CPF e e-mail como dados obrigatórios. O aluno que não preencher corretamente esses campos pode ter sua inscrição invalidada;
 - (i) Poderão participar das OBOs somente alunos que se inscreverem no período estipulado ([Calendário Oficial](#)).
- iii) Escolas poderão optar por fazer a inscrição de seus alunos em conjunto. Instituições que decidirem seguir por esse caminho deverão contatar a organização do NOIC por e-mail (obonline@noic.com.br) até o prazo estipulado ([Calendário Oficial](#)) para mais detalhes. Alunos que forem inscritos por suas escolas não precisarão realizar a inscrição individual.

IV Regras gerais

É terminantemente proibido:

- i) A transmissão/publicação de comentários sobre o conteúdo da prova, através de qualquer meio de comunicação durante os dias de aplicação das provas;
- ii) O vazamento quaisquer meios de resolução de quaisquer questões das provas em qualquer meio de comunicação no mesmo período;
- iii) A consulta a livros, sites, materiais de referência durante provas teóricas;
- iv) O uso de Inteligência Artificial;
- v) Realizar a prova em grupo ou com auxílio de terceiros, exceto quando a proposta temática da prova for em grupo (OBOR 2ª fase e OBOFog);
- vi) Ferir os direitos humanos;
- vii) Obter qualquer forma de vantagem indevida;
- viii) Mentir intencionalmente no formulário de inscrição para concorrer a premiações especiais para mulheres, pretos e pardos, e alunos de escolas públicas;
- ix) Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Diretoria das OBOs, cujas decisões serão norteadas pelos princípios da razoabilidade e da igualdade entre os participantes.

A transgressão de qualquer uma dessas regras, se provada, pode acarretar a punição do indivíduo, segundo determinação da Diretoria, através da desclassificação das OBOs do ano vigente e até de edições futuras. Poderão, também, ser removidas eventuais premiações obtidas por esses indivíduos.

V Aplicação das provas

- i) As provas deverão ser realizadas nas datas pré-definidas pelo [Calendário Oficial](#).
- ii) Cada OBO poderá contar com uma ou duas fases (vide regulamentos específicos).
- iii) Os alunos receberão todas as devidas instruções sobre cada prova ao longo da semana que a antecede através do e-mail fornecido no ato da inscrição. Caso não tenha mais acesso ao dito e-mail ou não tenha recebido nada até a véspera da prova, favor entrar em contato com a comissão organizadora através de obonline@noic.com.br.
- iv) Cada OBO será aplicada em uma interface específica (vide regulamentos específicos), que muito provavelmente será um Google Forms. Em caso de plataformas alternativas, é de total responsabilidade do aluno ter se habituado à interface e criado uma conta (caso necessário). Caso surjam dúvidas sobre os pormenores de cada sistema, entre em contato através de obonline@noic.com.br
- v) Todas as provas, salvo aquelas que as escolas optarem por aplicar presencialmente, serão **realizadas remotamente. Somente para as provas teóricas:**
- vi) Durante a primeira fase:
 - (a) O aluno irá dispor de uma grande janela de tempo (geralmente uma semana) para iniciar a prova;
 - (b) Após iniciá-la, o sistema irá cronometrar a duração da prova (vide regulamentos específicos);
 - (c) O aluno que não enviar suas respostas através da interface de prova dentro do limite estabelecido não terá suas respostas consideradas;
 - (d) O sistema fechará à meia-noite do último dia de aplicação, então o aluno que iniciar muito próximo desse limite perderá tempo de prova;
 - (e) O aluno não poderá comentar sobre o conteúdo da prova;
- vii) Durante a segunda fase (caso haja):
 - (a) O aluno deverá realizá-la exclusivamente em algum dos horários previamente definidos pela organização;
 - (b) Na semana que antecede a prova, será enviado um e-mail para que o aluno possa escolher o período de aplicação;
 - (c) O aluno deverá permanecer ao longo de todo o tempo de prova na chamada Google Meet correspondente à aplicação (a ser enviada por e-mail);
 - (d) É possível que o procedimento descrito no item anterior seja substituído por medidas de segurança mais modernas que envolvem a gravação automática de câmera e de tela. Caso essas mudanças sejam implementadas, o aluno será notificado por e-mail.

- (e) O aluno que exibir comportamento suspeito e/ou se ausentar por longos períodos de tempo da sala de aplicação estará sujeito à desclassificação, segundo decisão da Diretoria das OBOs;
 - (f) O aluno que não realizar a prova em algum dos períodos/salas estipulados não terá suas respostas consideradas;
 - (g) Em provas que exijam escanear (recomendamos o CamScanner) questões dissertativas, o aluno gozará de 30 minutos adicionais para efetuar esse processo. Entretanto, será completamente proibido que durante esse período ele continue resolvendo a prova.
- viii)** Durante a prova, o aluno somente poderá portar materiais escolares (lápiz, lapiseira, caneta, borracha, apontador, corretivo, régua, compasso, esquadro), materiais necessários para a realização da prova (folhas em branco e/ou pautadas e dispositivo eletrônico para utilização da interface de prova) e itens de necessidade pessoal (bebidas e alimentos). Algumas provas permitem o uso de calculadoras não programáveis; **VERIFIQUE** os regulamentos específicos. O porte de materiais estranhos à prova é terminantemente proibido e poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- ix)** Em todas as provas, todas as respostas devem ser enviadas pela interface de provas dentro do tempo limite. Não serão aceitas respostas enviadas por e-mail.
- x)** As escolas que realizarem a inscrição em lote podem optar por:
- (a) Aplicar as provas da primeira e segunda fase, caso cabível, presencialmente para seus alunos. Sendo assim, não será necessário que os alunos sigam os procedimentos de chamada Meet e escaneamento.
 - (b) As escolas que tiverem interesse em prosseguir com isso deverão contatar a administração das OBOS por e-mail obonline@noic.com.br

VI Pontuação e Classificação

- i)** A cada prova será atribuída uma pontuação total, de acordo com os critérios previstos nos regulamentos específicos.
- ii)** A pontuação da primeira fase é de correção automática (exceto OBOFog e OBOEcon) e é o único mecanismo de classificação para a segunda fase (caso haja).
- iii)** A respeito da classificação para a segunda fase:
 - (a) Para cada categoria de prova, em torno de 30% dos estudantes que efetivamente realizaram a prova serão qualificados para a segunda fase, com um máximo de 450.
 - (b) Adicionalmente, em cada categoria, em torno de 30% dos alunos de escola pública que realizaram a prova, com um máximo de 250, serão qualificados para a segunda fase, caso não se enquadrem na condição acima.

- (c) Na categoria aberta (se houver), competidores não-estudantes serão considerados separadamente para a formação das notas de corte.
- (d) A organização do NOIC se reserva a fazer pequenas alterações a estas quantidades, conforme for necessário (solucionar empates, por exemplo).
- iv) Somente alunos classificados para a 2^a fase poderão realizá-la. A lista de alunos classificados será divulgada eletronicamente no site de cada OBO. Adicionalmente, estes alunos serão avisados por e-mail nos dias que antecedem a prova.
- v) A pontuação da segunda fase será atribuída baseada nos critérios do regulamento específico. Em questões discursivas ou atividades que exijam avaliação subjetiva, as provas serão corrigidas pelos integrantes dos Departamentos do NOIC. Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, pedidos de revisão.
- vi) A nota final da segunda fase será o único critério na atribuição das premiações (exceto OBOFog).

VII Premiações

- i) Os melhores classificados no ranking geral de cada categoria de cada OBO receberão medalhas de ouro, prata e bronze, além de menções honrosas, em quantidades a serem determinadas pela organização do NOIC. O número total de medalhas de cada OBO/categoria será proporcional à quantidade de competidores que realizaram a primeira fase.
- ii) Paralelamente, alunos de escola pública concorrerão também em um ranking exclusivo deles, seguindo os mesmos critérios. A estes estudantes, será atribuída a melhor das duas premiações (geral e escolas públicas).
- iii) Competidores não-estudantes na categoria aberta participarão de um ranking separado para a atribuição de medalhas.
- iv) Adicionalmente, serão distribuídos os seguintes prêmios especiais:
 - (a) Campeão Geral, para o estudante de melhor desempenho
 - (b) Prêmio Paulo Freire, para o estudante de escola pública de melhor desempenho;
 - (c) Prêmio Nísia Floresta, para a mulher de melhor desempenho;
 - (d) Prêmio Dandara dos Palmares, para o preto/pardo de melhor desempenho;
 - (e) É possível que um mesmo indivíduo acumule dois ou mais destes prêmios.
- v) Serão emitidos, para todos os medalhistas e ganhadores de menção honrosa, os certificados no prazo estabelecido pelo regulamento. O certificado será postado no site do NOIC, na aba das OBOs.
- vi) Sujeito à obtenção de patrocínio, as medalhas poderão eventualmente ser produzidas fisicamente e enviadas aos premiados sem custo. Caso isso ocorra, os estudantes serão notificados através de e-mail e solicitados a informações adicionais para o envio. Caso haja recursos limitados para isso, a organização do NOIC fará a decisão da alocação das medalhas, dando prioridade aos 4 premiados especiais, alunos de escola pública, ao ranking geral das medalhas (de estudantes).

- vii) Cada OBO poderá ainda, sujeito a patrocínio, oferecer aos premiados brindes e benefícios, como livros, cursos e kits. Caso isso ocorra, será dada prioridade aos quatro premiados especiais e, em seguida, pela ordem de premiação. É possível que certos prêmios sejam exclusivos aos premiados de escolas públicas.
- viii) Caso seja de interesse das escolas, será bem-vinda a realização de cerimônias de premiação à parte para seus alunos medalhistas das OBOs. O NOIC não se responsabiliza por tais iniciativas externas.

VIII Responsabilidades Finais

- i) A Equipe NOIC está sempre atenta aos seus canais de atendimento para resolver, o mais prontamente possível, dúvidas que possam surgir e possibilitar que todos os candidatos participem das OBOs. Infelizmente, alguns parâmetros fogem ao nosso alcance, mas os candidatos serão avisados caso haja algum problema para o qual, no momento, não apresentamos solução. Nossa equipe de voluntários está sempre investindo para trazer cada vez mais profissionalismo às OBOs.
- ii) O Código de Honra Olímpica (Anexo I) nos diz que, antes da premiação, o mais importante é o aprendizado e a maturidade que as olimpíadas nos trazem, bem como o espírito olímpico. Atitudes como “cola” ou obtenção de informações privilegiadas sobre as provas demonstram que o candidato ainda detém um conhecimento superficial sobre o aprendizado e o propósito das olimpíadas. No caso de ser constatada alguma fraude no processo de participação do aluno, a comissão está autorizada a tomar medidas mais drásticas.
- iii) Casos omissos serão avaliados pela coordenação do NOIC.
- iv) O aluno que se inscrever nas OBOs se compromete a seguir e está de acordo com todos os itens deste regulamento.
- v) Eventuais questionamentos devem ser encaminhados para o e-mail obonline@noic.com.br

Anexo I

Código de Honra Olímpica

Eu, como aluno(a) olímpico(a), compreendo que participar de olimpíadas vai além de uma boa colocação no ranking, mas diz respeito a uma forma própria de aprender e de me relacionar com o mundo ao meu redor a partir do conhecimento científico. Quero, por meio das olimpíadas, demonstrar meu potencial por ter me empenhado na busca do conhecimento e trabalhado minhas habilidades matemáticas, lógicas e científicas, mas também aprender mais por meio das competições. Assim, sei que o resultado é uma consequência do meu esforço e reconheço também o mérito dos meus colegas de olimpíada, sabendo que já estou à frente por ter aceitado me desafiar por meio das olimpíadas e expandir meus conhecimentos.

Me comprometo, assim, a fazer uma prova justa e honesta, seguindo os regulamentos desta competição, agindo de forma íntegra. Com isso, poderei levar à minha vida profissional e ao meu país o que aprendo nas competições científicas, sendo um protagonista do futuro e do modelo de educação que eu acredito.

